



## RESOLUÇÃO N.º 009/2024 - REITORIA/UNESPAR

**Delega competência ao Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá - Portaria N.º 1180/2023.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, nomeada pelo Decreto Estadual Nº 6.563, de 17 de dezembro de 2020 (publicado no DIOE 10834), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 11, do Regimento Geral da Universidade, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, sob nº 9.150 – fls. 23 a 35, em 19 de fevereiro de 2014, de representar a Universidade, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e atribuições, assim como constituir mandatários;

**Considerando** que a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR é uma autarquia criada pela Lei Estadual nº 13.283/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.538/2013, que por sua vez aprovou o seu Estatuto (publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, sob nº 9.150–fls. 35 a 40, em 19/02/2014), e o Regimento Geral da Universidade,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar ao Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá, Prof. Moacir Dalla Palma, RG nº 4.xxx.xxx-7, nomeado pela Portaria Nº 1180/2023 – REITORIA/UNESPAR, a seguinte atribuição:

I – Assinar, pela Unespar, a carta compromisso de adesão do Paraná à Rede Oceano Limpo – iniciativa coordenada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, em ação conjunta entre o Instituto Água e Terra, a Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social, e as instituições de ensino superior: Universidade Federal do Paraná, Instituto Federal do Paraná e Universidade Estadual do Paraná, em evento a ser realizado no dia 26/09/2024, em Paranaguá/PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 24 de setembro de 2024.